



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 08/02/12
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

IND 4304/2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEB
 ODESCMAT

Em, 9/2/12

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Transportes, a implantação de parada de ônibus com abrigo na Quadra 50, do Setor Leste, Região Administrativa do Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Transportes, a implantação de parada de ônibus com abrigo na Quadra 50, do Setor Leste, Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de representantes daquela localidade, os quais lutam por melhorias na região, principalmente no que se refere a transporte público.

A implantação de parada de ônibus com abrigo, propiciará maior conforto e segurança aos passageiros nos seus deslocamentos por meio de transporte público coletivo.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

